



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 168-18-DE/CBMSC**  
*(Processo Nr 168-18-DE)*

**SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO DE SALVAMENTO AQUÁTICO (TSAQ)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **26 a 30 de novembro de 2018**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Treinamento de Salvamento Aquático (TSAQ), a ser realizado no Município de São José, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2018.

**1. DO CURSO**

- 1.1 Nome: Treinamento de Salvamento Aquático (TSAQ).
- 1.2 Local de funcionamento: Área do 10º Batalhão de Bombeiros Militar.
- 1.3 Período de realização: 03 a 07 de dezembro de 2018.
- 1.4 Carga horária: 40 horas/aula.
- 1.5 Finalidade: capacitar e atualizar o BM com formação no Curso de Salvamento Aquático a realizar as atividades inerentes a função de Coordenador de Praia, utilizando adequadamente todas as técnicas e conhecimentos para a gestão dos guarda-vidas civis.

**2. DAS VAGAS**

O curso disporá de 30 (quinze) vagas, destinadas ao efetivo do 10ºBBM.

**3. DOS REQUISITOS**

- 3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:
  - 3.1.1 Ser integrante da ativa do CBMSC.
  - 3.1.2 Ser voluntário e concordar com os termos deste edital.
  - 3.1.3 Estar autorizado por seu Cmt de OBM.
  - 3.1.4 Possuir o curso de Salvamento Aquático.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado através de Parte (ANEXO A) ao comando imediato.
- 4.2 A sargenteação da OBM enviará até o dia 30 de novembro de 2018 às 15h a listagem dos interessados para o chefe do B-3 do respectivo BBM através do endereço: [10b3ch@cbm.sc.gov.br](mailto:10b3ch@cbm.sc.gov.br) com cópia para [10b3@cbm.sc.gov.br](mailto:10b3@cbm.sc.gov.br).
- 4.3 Os dados dos interessados deverão chegar de forma completa com nome, matrícula, graduação (Ex.: Sd 2ª Classe 999999-9 FULANO de Tal; 3º Sgt 666666-6 CICLANO de Tal).

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1 As vagas serão preenchidas, prioritariamente, pelos integrantes do 10º BBM.
- 5.2 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de inscrição e/ou prioridade conforme relação por BBM.
- 5.3 Não sendo ocupadas todas as vagas do curso pela unidade mencionadas no item 5.1, serão ofertadas vagas para outras unidades, sendo utilizado o critério de antiguidade para ocupação dessas vagas.

**6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos comandantes de BBM e CIA no dia **30 de novembro de 2018**.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Na parte referida no item 4.1 deste edital (modelo no Anexo A), o interessado deverá expressamente declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos.

7.2 O material didático será providenciado pela coordenação local, entretanto cada OBM custeará as despesas dos seus integrantes, participantes do curso, relativas a este fim.

7.1 Os alunos do curso deverão trazer equipamento individual (sungã/maio preto, nadadeira).

7.2 Os alunos serão responsáveis pelo zelo e manutenção das instalações dos alojamentos, sala de aula, cozinha e refeitório, área coletiva, bem como dos equipamentos utilizados nas atividades.

Quartel da DE, Florianópolis, 06 de novembro de 2018.



---

**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM**  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

**ANEXO A**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Parte S/N/10º BBM**

**XXXXXXXXXX, XX de XXXX de 2018.**

**Do** Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

**Ao** Sr Ten Cel BM Cmt do 10º BBM

**Assunto:** Inscrição TSAQ

**Anexo:**

1. Conforme o Edital Nr 169-18-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Treinamento de Salvamento Aquático, que será realizado em São José, no período de 03 a 07 de dezembro de 2018.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

---

**JOÃO DA SILVA – Sd BM**  
Mtcl 900000-0